

PROTOCOLO Nº 3 631
LIVRO 002 Fls. 028
Xambioá 15/09/2025
Jpsilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.324.744/0001-12

APROVADO
UNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 10/10/25
Jpsilva
Ass. Secretário(a)

Câmara Mul. de Xambioá
FLS. 02
Jpsilva
Assinatura

Projeto de Indicação 062/2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de redutores de velocidade em lombada nas Ruas 02, 03, 04, Rua 05 e 06 do Setor Vila Operária.

JUSTIFICATIVA:

A Vila Operária recebeu obras de pavimentação nos últimos anos, entretanto não foram instalados redutores de velocidade o que pode vir a causar acidentes, inclusive causando vítimas.

A fim de proteger os moradores, pedestres e transeuntes, faz-se necessário a instalação de lombar nas ruas acima mencionadas. Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 15 de setembro de 2025.

Dylan

Ver. Dylan do S - União Brasil